



## DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 98/VR/JS/2024

### Doutoramento em História - 14ª edição

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao curso de Doutoramento em História.

Este ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º NCE/09/00352, com a data de publicação de 09 de junho de 2010. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr/78/2010, com o Despacho n.º 13934/2010, publicado em Diário da República Nº 171 - 2ª série, de 2 de setembro de 2010. O ciclo de estudos foi avaliado recentemente pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (ACEF/1819/0900352, tendo sido aprovado por 6 anos pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 1 de julho de 2021.

1. São condições de acesso ao ciclo de estudos acima mencionado:
  - 1.1. ser titular do grau de mestre ou equivalente legal;
  - 1.2. ser titular de grau de licenciado e detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos;
  - 1.3. ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. O curso é de carácter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 180 ECTS. Tem as seguintes especialidades: Estudos Aprofundados de Património e Representações, Poderes e Práticas Culturais.
3. A frequência deste curso tem como pré-requisitos: (i) acesso a um computador com ligação à internet; (ii) conhecimentos de informática na ótica do utilizador e (iii) domínio académico da língua portuguesa; (iv) conhecimentos de inglês e francês a nível da compreensão na leitura de textos académicos das áreas científicas do curso.
4. O curso é um ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e integra uma parte curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 60 ECTS e uma tese de doutoramento de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que correspondem 120 ECTS.

5. A conclusão da parte curricular com o aproveitamento final de 14 valores é condição necessária para a inscrição na tese de doutoramento.
6. O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* – sala virtual com a possibilidade de integrar sessões presenciais.
7. A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a [tempo parcial](#).
8. O curso tem a duração máxima de 6 semestres para a frequência em tempo integral e de 10 semestres para a frequência em tempo parcial. Caso opte pelo regime de tempo parcial deve expressar a sua opção no ato de [matrícula/inscrição](#).
9. O plano de estudos está disponibilizado no [Guia dos Cursos](#), incluindo o conjunto de unidades curriculares obrigatórias e opcionais.
10. O prazo de candidaturas, publicitação de listas, matrículas e inscrições e restantes atos encontram-se estabelecidos no [Despacho anual de calendarização do ano letivo](#).
11. O prazo de audiência dos interessados decorrerá até 10 dias úteis após a publicitação da lista provisória.
12. As atividades letivas são precedidas de um módulo de ambientação *online*, de caráter obrigatório, com início a 7 de outubro de 2024.
13. O número de inscrições neste curso é fixado no mínimo de 8 e no máximo de 25, requerendo-se para o funcionamento de cada uma das especialidades do curso um número mínimo de 4 inscrições.
14. Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PLOP, um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.
15. Considera-se reservado a candidatos com deficiência medicamente atestada (atestado médico de incapacidade multiuso ou equivalente, atestando incapacidade igual ou superior a 60%), um número de vagas até 10% do previsto na alínea 13ª.
16. Os candidatos provenientes de instituições com as quais a Universidade Aberta celebrou protocolos específicos serão admitidos como supranumerários.
17. O montante das propinas e taxas para este curso é o estipulado na [Tabela de Propinas](#), devendo o pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no [“Regulamento de Propinas da Universidade Aberta”](#).
18. As candidaturas efetuam-se [online](#) na página UAb e estão sujeitas à aplicação de uma taxa de candidatura (cf. Tabela de Propinas) e à entrega da respetiva documentação (cf. [Informações sobre candidaturas – 3º ciclo](#)).
19. As candidaturas são apreciadas por um júri, aprovado pelo Conselho Científico, que reunirá e procederá à seleção e à seriação dos candidatos após a conclusão do processo de candidaturas.

20. Para a presente edição o júri definiu os seguintes critérios de seleção e seriação dos candidatos:

- 1– Habilitações académicas (40%);
- 2– Investigação desenvolvida em áreas deste ciclo de estudos ou afins (15%);
- 3– Publicações científicas (10%);
- 4– Apresentação de comunicações científicas em encontros nacionais e internacionais (5%);
- 5– Experiência profissional (30%);
- 6– Eventual entrevista.

21. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do curso é constituído pelos seguintes membros:

	Nome	Departamento
Presidente	Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Ana Paula Ribeiro Ferreira Menino Avelar	DCSG
Vogal efetivo	Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Adelaide Maria Pacheco Lopes Pereira Millán Costa	DCSG
Vogal efetivo	Prof. Dr. Pedro Eugénio Dias Ferreira de Almeida Flor	DCSG
Vogal suplente	Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Glória Marina Sousa de Almeida Évora	DCSG

22. Informações sobre este curso podem ser obtidas utilizando o [formulário](#).

23. Informações de carácter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à Coordenadora, Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Paula Avelar: [Ana.Avelar@uab.pt](mailto:Ana.Avelar@uab.pt).

Universidade Aberta, 3 de abril de 2024

O Vice-Reitor

José das Candeias Sales